



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Pedido de Informação nº. 86 /2023.

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiada a **Secretária da Mulher e da Diversidade Humana**, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

- 1. Entre 1º de janeiro até a chegada deste Requerimento, quais medidas de combate ao feminicídio no Estado da Paraíba estão sendo tomadas?**
- 2. Quais programas de combate ao feminicídio, do Governo do Estado, estão ativos no ano de 2023?**
- 3. Qual a média de assassinatos de mulheres na Paraíba por mês, no ano de 2023, entre 1º de janeiro até a chegada deste Requerimento?**
- 4. Há algum cadastro Estadual de Entidades que integram a Rede de Defesa dos Direitos das Mulheres? Caso seja positivo, existe alguma publicidade no que concerne a temática?**

JUSTIFICAÇÃO

Observa-se que a violência contra mulheres, nos moldes que hoje se apresenta, continua crescente, apesar de todo o esforço das instituições governamentais e não governamentais, bem como o avanço na legislação brasileira. No entanto, o problema aparenta persistir e afetar muitas famílias.

Lamentavelmente, muitas vezes é até difícil de ser mensurado devido à falta de denúncias por parte das vítimas (subnotificações). Além disso, deve-se considerar todos os tipos de violência a que as mulheres são submetidas pelo simples fato de serem mulheres: violência física, sexual, patrimonial e de ordem psicológica.

Portanto, é fundamental tomarmos conhecimento da situação na Paraíba para posteriores encaminhamentos legislativos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 13 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Danielle do Vale", is centered on the page. The signature is written in a cursive style.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual – Presidente da Comissão de Direitos da Mulher